PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

Lei nº____

Concede título de cidadania honorária do município.

O povo do Município de Ubá, por seu representante decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao engenheiro Berilo José da Rocha, pelos bons serviços prestados à nossa terra, o título de cidadão honorário do município.

§ único - O título lhe será entregue em sessão solene para tanto convocada em data festiva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá agôsto de 1969.

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

Samir Haikal
Secretário